Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 139 /65

DOCUMENTO Nº 1 868 /65

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar uma das vias públicas do Município, a denominação de "CORIPHEU DE AZEVEDO MARQUES". Municipalista.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martim Afonso de Souza, em 31/8/65

aa) - Jayme Hourneaux de Moura
Walter Antônio Melarato
José Campos
Álvaro Assis
Oswaldo dos Santos
Sebastião Ribeiro da Silva

Proc. 260/65

mls.-

Mod. C-4 10.000 - 8/65